

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: k3kkx6nx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de lei nº 559/2025 Protocolo nº 3716/2025 Processo nº 1088/2025	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Dispõe sobre a alteração dos limites intermunicipais entre os Municípios de Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, no Estado de Mato Grosso, para inclusão das comunidades Serrana, Formiga e Vale Abençoado no território do Município de Campo Verde, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites intermunicipais entre os Municípios de Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, no Estado de Mato Grosso, para que as comunidades denominadas Serrana, Formiga e Vale Abençoado, atualmente situadas em território do Município de Santo Antônio de Leverger, passem a integrar o território do Município de Campo Verde.

Art. 2º A alteração de limites de que trata o art. 1º será objeto de atualização cartográfica e descritiva, conforme levantamento técnico a ser realizado em conjunto por equipe técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, nos termos da legislação aplicável, arquivados em meio analógico e digital no órgão oficial de Cartografia do Estado, os quais contemplam a definição dos limites intermunicipais do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a regularização territorial entre os Municípios de Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, especificamente no que se refere às comunidades Serrana, Formiga e Vale Abençoado.

Essas comunidades, embora atualmente localizadas formalmente no território de Santo Antônio de Leverger, possuem forte vínculo social, econômico e administrativo com o Município de Campo Verde, o que motivou a

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

celebração de acordo entre o Prefeito de Campo Verde, Sr. Alexandre Lopes, e a Prefeita de Santo Antônio de Leverger, Sra. Francieli Magalhães, no sentido de realizar o ajuste territorial ora proposto.

Além disso, as comunidades envolvidas foram devidamente consultadas e manifestaram-se favoráveis à alteração, considerando que já utilizam, de fato, a infraestrutura, os serviços públicos e a organização administrativa do Município de Campo Verde.

A proposta visa corrigir um equívoco remanescente de delimitações anteriores, garantindo segurança jurídica, melhor gestão pública e respeito à vontade das populações locais.

Por essas razões, solicitamos a apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual